



**PORTARIA Nº 008/2025**

**PROCESSO Nº 00754/2025**

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE  
INQUÉRITO – CPI DAS ÁGUAS DA  
CONDESSA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos artigos 79 a 86, todos do Regimento Interno, e considerando o Requerimento nº 0047/2025, de autoria da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária, bem como o parecer jurídico favorável do Procurador Legislativo da Casa, no âmbito do Processo Administrativo nº 00754/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurada, no âmbito da Câmara Municipal de Paraíba do Sul, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Águas da Condessa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico pela concessionária Águas da Condessa, notadamente quanto à qualidade da água fornecida, eventuais descumprimentos contratuais, prejuízos à população e possível omissão administrativa.

**Art. 2º** A CPI será composta por 3 (três) membros, observada a proporcionalidade partidária, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Ficam designados como membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI das Águas da Condessa os seguintes vereadores:

I – Júnior Cruz

II – Wallace Canelinha

III – Nelson de Mello

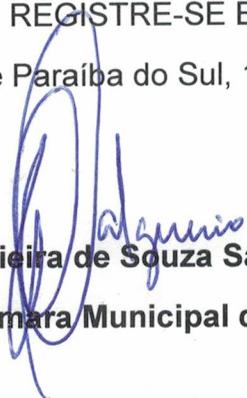


**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos, com apresentação de relatório final à Mesa Diretora.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Paraíba do Sul, 10 de junho de 2025.

  
**André Vieira de Souza Salgueiro**

**Presidente da Câmara Municipal de Paraíba do Sul**

ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARAÍBA DO SUL  
BIÊNIO 2025|2026  
PARTIDO PROGRESSISTAS